

ATO ADMINISTRATIVO Nº SEDE-AAD-2020/01640

Brasília, 11 de novembro de 2020.

O Diretor de Soluções Jurídicas e Administrativas, da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero, no uso das atribuições que lhe confere o subitem 121 da NI - 6.01/F (LCT), de 16/05/2016, e de acordo com os níveis de competência designados pelo inciso IV, artigo 5º, Anexo II ao Ato Normativo nº 122/PRESI/DF/DJ/2017 (alterado pelo Ato Normativo nº 140/PRESI/DG/DJ/2017, de 30/06/2017),

RESOLVE:

I - REVOGAR o lote 2 da LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 161/ADLI-4/SEDE/2020 - ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA INFRAERO, haja vista que a única empresa partícipe não atendeu às exigências contidas no Edital da referida licitação;

II - A presente decisão tem por base o inciso III do artigo 45 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Infraero - RILCI c/c o artigo 62 da Lei nº 13.303/2016, bem como o subitem 16.8 do instrumento convocatório;

III - Este Ato entra em vigor na data de sua divulgação no endereço eletrônico www.infranet.gov.br, no campo Atos Administrativos da Infraero.

GILVANDRO VASCONCELOS COELHO DE ARAUJO
DIRETOR DE SOLUÇÕES JURÍDICAS E ADMINISTRATIVAS

Classif. documental	042.110
---------------------	---------

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO
CEP:71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL
<http://www.infraero.gov.br>



Assinado com senha por GILVANDRO VASCONCELOS COELHO DE ARAUJO em 11/11/2020 16:39:38.
Documento Nº: 1347267-9975 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1347267-9975>

